



Mogi Mirim Esporte Clube

- FUNDADO EM 01.02.1932 -

✉ Rua Dr. Ferreira Lima nº 150 - Centro - CEP: 13.800-199
MOGI MIRIM / SP CNPJ/MF: 44.795.458/0001-50



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO MOGI MIRIM ESPORTE CLUBE - MMEC, expedido nos autos da ação nº 1000013-61.2021.8.26.0546, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim – SP.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Rodrigues Fazuoli, na forma da Lei etc.

FAZ SABER que, o administrador provisório do Mogi Mirim Esporte Clube, MURILLO LOBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – EPP, nomeado nos autos do processo nº 1000013-61.2021.8.26.0546, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi-Mirim – SP, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas decisões de fls. 181/182, 219/220, 295/297 e 358/359, proferidas no processo em epígrafe, **convoca** pelo presente Edital, em consonância com o Estatuto Social do Clube, em especial, o artigo 17º, os associados devidamente cadastrados, para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (artigo 16º, I e II), que será realizada no **dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), com início do cadastramento às 13:00 horas e início dos trabalhos em primeira convocação às 13:30 horas, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto; ou em segunda convocação, às 14:00 horas, com qualquer número de associados**, na sede social do Mogi Mirim Esporte Clube, localizado na Rua Dr. Ferreira Lima, nº 150, Centro Mogi Mirim – SP, CEP: 13.800-199, com a seguinte ordem do dia:

- 1)** Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva para mandato de 30/07/2022 até 01/01/2024;
- 2)** Eleição dos membros do Conselho Deliberativo para mandato de 30/07/2022 até 01/01/2024;
- 3)** Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 30/07/2022 até 01/01/2024;



Mogi Mirim Esporte Clube

- FUNDADO EM 01.02.1932 -

✉ Rua Dr. Ferreira Lima nº 150 - Centro - CEP: 13.800-199
MOGI MIRIM / SP CNPJ/MF: 44.795.458/0001-50



Os interessados em se candidatar deverão apresentar a este administrador provisório a chapa completa contendo os nomes, cargos pretendidos, estado civil, profissão, data de nascimento, número do R.G. e número do CPF, **até o dia 15.07.2022 (artigo 47, do Estatuto do Clube)**, com as seguintes observações:

- **Conselho Deliberativo (artigos 21 e 22):** Constituído com o máximo de 30 (trinta) membros, apenas pessoas físicas, todos associados recadastrados e maiores de 18 (dezoito) anos;
- **Diretoria Executiva (artigos 32 e 34):** Um presidente e um vice-presidente, todos associados recadastrados e maiores de 18 (dezoito) anos;
- **Conselho Fiscal (artigos 42 e 44):** 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos associados recadastrados e maiores de 18 (dezoito) anos;

Observação: Todos os associados maiores de 18 (dezoito) anos terão direito a 1 (um) voto em assembleia geral, não havendo diferenciação em relação à categoria que pertencer, podendo ser representado por procurador legalmente constituído, **ficando vedada a cumulação de representação (art. 7º e 9º do Estatuto do Clube)**.

Os candidatos ao Conselho Fiscal não poderão ocupar nem participar da eleição de cargos para a Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, conforme previsto no artigo 44 do Estatuto Social do Mogi Mirim Esporte Clube.

As eleições serão realizadas através de escrutínio secreto e considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos. Em caso de empate, será considerado eleito o presidente da chapa mais antigo (art. 48, do Estatuto do Clube).

- 4) Os interessados poderão apresentar as chapas com a devida individualização de cargos e dados acima mencionados pelas seguintes vias:

I – E-mail. A composição da chapa poderá ser encaminhada ao seguinte e-mail do administrador provisório: contato@murillolobo.adv.br;



Mogi Mirim Esporte Clube

- FUNDADO EM 01.02.1932 -

✉ Rua Dr. Ferreira Lima nº 150 - Centro - CEP: 13.800-199
MOGI MIRIM / SP CNPJ/MF: 44.795.458/0001-50



II – Site. A composição da chapa poderá ser encaminhada através do sítio eletrônico do administrador provisório – www.murillolobo.adv.br/mogimirim;

III – Pessoalmente. Durante o período de inscrição das chapas, os interessados poderão encaminhar pessoalmente os documentos ao auxiliar do administrador provisório, Dr. Felipe Salas de Lima (OAB/SP – 443.974), às terças-feiras e quintas-feiras (somente dias úteis), das 14:00 às 18:00 horas, na sede do Mogi Mirim Esporte Clube, localizado na Rua Dr. Ferreira Lima, nº 150, Centro, Mogi Mirim-SP, CEP: 13.800-199.

Finalizado o prazo de entrega dos documentos, o administrador provisório irá realizar uma análise prévia das chapas, organizando-as para a eleição em assembleia geral e submetendo-as ao juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim – SP.

Havendo qualquer dúvida quanto ao procedimento descrito neste edital, os interessados poderão entrar em contato com a administração provisória através do número (19) 3368-2815 ou pelo e-mail: contato@murillolobo.adv.br.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**
Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos ____ de _____ de 2022.

Administração Provisória

Raoni Sales de Barros

OAB/SP – 364.372